



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ofício nº 059/2026/PMMF/SEMUR

Marechal Floriano/ES, 23 de Março de 2026.

ASSUNTO: Resposta ao ofício 0117/2026

Exmo. Senhor,
REINALDO VALENTIM FRASSON
Vereador

Em relação ao **Ofício nº 0117** registrado na Prefeitura Municipal de Marechal Floriano com **Indicação nº 52/2026** e sob o nº de **Protocolo 3256/2026**, informamos que o setor técnico competente já iniciou os estudos preliminares e o levantamento de dados necessários para a devida revisão das normas vigentes, visando modernizar o texto legal e adequá-lo às atuais realidades socioeconômicas e urbanas de nossa cidade.

Todavia, é imprescindível destacar que o processo de atualização de um Código de Posturas é uma tarefa de alta complexidade que demanda um lapso temporal considerável para ser concluída com excelência. Essa dilação no prazo é necessária para que sejam realizadas análises jurídicas profundas, coordenação entre diferentes secretarias municipais e, principalmente, para garantir que o novo texto tenha a segurança jurídica e a aplicabilidade técnica indispensáveis a um dispositivo de tamanha importância.

Reiteramos que a administração está empenhada na celeridade dos trabalhos, mas preza, acima de tudo, pelo rigor técnico que a matéria exige.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informamos que este setor manterá os interessados devidamente atualizados sobre o progresso das etapas subsequentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Atenciosamente,

THIAGO FREITAS DO ROSÁRIO
Secretário Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos
Decreto Municipal nº 12.445/2025